

DESPACHO Nº 2.958, DE 4 DE AGOSTO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista deliberação da Diretoria e o que consta do Processo nº 48500.021077/2026-56, decide:

conhecer e, no mérito, negar provimento ao Pedido de Medida Cautelar protocolado pela Sun4 Energy e Participações Ltda., cadastrada sob o CNPJ 55.526.574/0001-90, com vistas a determinar que a Cemig Distribuição S.A. - Cemig-D se abstenha de efetuar qualquer ato contra a UFV Pains 1.

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

DESPACHO Nº 2.959, DE 4 DE AGOSTO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista deliberação da Diretoria e o que consta do Processo nº 48500.021074/2026-12, decide:

conhecer e, no mérito, negar provimento ao Pedido de Medida Cautelar protocolado pela empresa Verde Energia e Participações, cadastrada sob o CNPJ 55.522.452/0001-13, com vistas a determinar que a Cemig Distribuição S.A. - Cemig-D se abstenha de efetuar qualquer ato contra a UFV Pains 2.

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

DESPACHO Nº 2.960, DE 4 DE AGOSTO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista deliberação da Diretoria e o que consta do Processo nº 48500.021075/2026-67, decide:

conhecer e, no mérito, negar provimento ao Pedido de Medida Cautelar protocolado pela Sun4 Energy e Participações Ltda., cadastrada sob o CNPJ 55.526.574/0001-90, com vistas a determinar que a Cemig Distribuição S.A. - Cemig-D se abstenha de efetuar qualquer ato contra a UFV Perdões.

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

DESPACHO Nº 2.961, DE 4 DE AGOSTO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a deliberação da Diretoria e o que consta do Processo nº 48500.004717/2026-63, decide:

autorizar, em caráter excepcional, transitório e improrrogável, que a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica não aplique o limite temporal previsto no §5º do art. 68 da Resolução Normativa nº 1.016, de 19 de abril de 2022, por mais 3 (três) meses, em favor da Roraima Energia S.A., cadastrada sob o CNPJ 02.341.470/0001-44.

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

RETIFICAÇÃO

Na Resolução Homologatória n. 3.522, de 23 de setembro de 2025, publicada no D.O. n. 184, de 26 de setembro de 2025, Seção 1, página 102, Volume 163, constante do Processo n. 48500.003848/2025-42, incluir a tarifa do subgrupo A3 na modalidade Azul na Tabela 1 e incluir os percentuais de descontos de Energia Compensada do SCEE do subgrupo A3 na modalidade Azul na Tabela 4 do Anexo, que foi disponibilizada no endereço eletrônico legislacao.aneel.gov.br.

TABELA 1 - TARIFAS DE APLICAÇÃO E BASE ECONÔMICA PARA O GRUPO A (Cermoful)

SUBGRUPO	MODALIDADE	ACESSANTE	POSTO	TARIFAS DE APLICAÇÃO			BASE ECONÔMICA		
				R\$/kW	R\$/MWh	R\$/MWh	R\$/kW	R\$/MWh	R\$/MWh
A3 (69kV)	AZUL	NÃO SE APLICA	P	66,73	74,07	116,86	67,04	77,14	199,54
			FP	25,19	74,07	116,86	24,84	77,14	199,54
	AZUL APE	NÃO SE APLICA	P	66,73	2,68	0,00	67,04	4,33	0,00
			FP	25,19	2,68	0,00	24,84	4,33	0,00
	SCEE - AZUL	NÃO SE APLICA	P	66,73	74,07	26,84	67,04	77,14	51,51
			FP	25,19	74,07	26,84	24,84	77,14	51,51

TABELA 4 - PERCENTUAIS DE DESCONTO APLICADOS NA TUSD E TE PARA ESTABELECIMENTO DA TARIFA DE APLICAÇÃO UTILIZADA NO FATURAMENTO DA ENERGIA COMPENSADA ASSOCIADO AO SCEE (Cermoful).

SUBGRUPO	MODALIDADE	CLASSE	SUBCLASSE	POSTO	Unid.	GDI (1)	GD II (1)				GD III (1)	
							2025		2026			
							De 30/09/2025 a 31/12/2025		De 01/01/2026 a 29/09/2026			
							% (TUSD) =%(TE)	% TUSD	% TE	% TUSD	% TE	% TUSD
A3	AZUL	NA	NA	P	MWh	100,00%	72,46%	100,00%	63,27%	100,00%	23,27%	100,00%
				FP	MWh	100,00%	81,82%	100,00%	75,76%	100,00%	35,76%	100,00%

SECRETARIA DE LEILÕES

DESPACHO Nº 3.012, DE 7 DE AGOSTO DE 2026

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEILÕES DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 357, de 25 de setembro de 2023, e considerando o que consta do Processo nº 48500.032821/2025-67, decide:

registrar que os documentos de constituição da Sociedade de Propósito Específico descrita na tabela deste Despacho foram analisados e estão em conformidade com o Edital do Leilão nº 02/2026 - ANEEL, Leilão de Reserva de Capacidade na forma de Potência de 2026 - LRCAP de 2026 - UTEs a Gás Natural, Carvão Mineral e UHEs:

PROCESSO	SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPECÍFICO	EMPREENDIMENTO
48500.022545/2026-18	Centrais Elétricas do Nordeste - CENE Ltda. CNPJ: 66.666.519/0001-11	UTE Monte Fuji M1

IVO SECHI NAZARENO

SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÕES, PERMISSÕES
E AUTORIZAÇÕES DOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA

DESPACHO Nº 2.820, DE 29 DE JULHO DE 2026

A SUPERINTENDENTE DE CONCESSÕES, PERMISSÕES E AUTORIZAÇÕES DOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, conforme as atribuições estipuladas na Portaria nº 6.827, de 4 de maio de 2023, e tendo em vista o que consta da Resolução Normativa nº 875, de 10 de março de 2020, e do Processo nº 48500.002965/2017-89, decide:

(i) suspender a contagem do prazo até 31 de agosto de 2026 para entrega do Relatório Intermediário II, relativo ao levantamento de dados, inclusive os de campo executados, dos Estudos de Viabilidade Técnica e Econômica da UHE Itaipiranga, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração - CEG: UHE.PH.SC.037625-6.01, com 724.600 kW de potência instalada, localizada no rio Uruguai, integrante da sub-bacia 70, estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul, de titularidade da empresa Múltipla Participações Ltda., inscrita no CNPJ nº 11.649.715/0001-96, de acordo com o estabelecido no art. 57-E, § 3º, da Resolução Normativa nº 875, de 10 de março de 2020; (ii) informar que fica mantida a data de 16 de junho de 2027, estabelecido pelo Despacho nº 2.327, de 13 de agosto de 2024, e (iii) informar que a Interessada deverá apresentar relatórios intermediários, de acordo com os conteúdos definidos nos incisos II a IV do art. 40-A da indicada Resolução, conforme Quadro 1.

RELATÓRIO	TEMA	DATA
2º Relatório	Levantamento de dados	17/12/2026
3º Relatório	Estudos básicos	17/02/2027
4º Relatório	Estudo de alternativas do aproveitamento	16/06/2027

Quadro 1: Cronograma de entrega de relatórios intermediários

LUDMILA LIMA DA SILVA

